



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Quinto Termo Aditivo nº 03-055/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2019, assinado em 29/04/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2019, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/000576/2024.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e, de outro lado, AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.997/0001-37, neste ato, representada pelo Sr. VINICIUS MAGALHÃES SOARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.775.527-73.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2019, assinado em 29/04/2019, e seus aditivos, cujo o objeto é o fornecimento de links dedicados de internet, incluindo acompanhamento e operacionalização, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000576/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº   | DATA       | VALOR          | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO     | FONTE |
|------|------------|----------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 1450 | 29/04/2024 | R\$ 350.000,00 | 1491    | 10     | 303        | 0018     | 2267 | 3.3.90.30.00 | 1600  |

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 29 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7450 DE 10/06/2024



|  |  |
|--|--|
| <b>Número do Processo Administrativo</b> | 014/000576/2024  |
| <b>Modalidade da Licitação</b>           | Pregão Presencial nº 007/2019  |
| <b>Tipo de Licitação</b>                 | Menor Preço Global   |
| <b>Espécie do Contrato</b>               | Termo Aditivo de Prestação de Serviços   |
| <b>Data de assinatura</b>                | 29/04/2024   |
| <b>Prazo</b>                             | 12(doze) meses.  |
| <b>Valor global</b>                      | R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).   |
| <b>Número, data e valor do Empenho</b>   | Nota de Empenho nº 1450, emitida em 29/04/2024, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).  |
| <b>Dados secundários</b>                 | O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2019, assinado em 29/04/2019, e seus aditivos, cujo o objeto é o fornecimento de links dedicados de internet, incluindo acompanhamento e operacionalização, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000576/2024. |

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2024**

Termo: **03-055/2024**

QUINTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-010/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sr. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.997/0001-37, com sede à Praça da Mantiqueira, nº 20, sala 201, Xerém, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.245-350, neste ato representada pelo Sr. **VINICIUS MAGALHÃES SOARES**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 020.736.080-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.775.527-73, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Procedimento Administrativo nº 014/000576/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE por 12 (doze) meses** o:

| <b>CONTRATO</b>                                 | <b>Nº</b>   | <b>MOTIVO</b>        | <b>INÍCIO VIGÊNCIA</b> | <b>FIM VIGÊNCIA</b> |
|---|-------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| Termo de Prestação de Serviços                  | 01-010/2019 | -                    | 29/04/2019             | 29/04/2020          |
| Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-016/2020 | Prorrogar e Acrescer | 29/04/2020             | 29/04/2021          |
| Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços  | 03-024/2021 | Prorrogar            | 29/04/2021             | 29/04/2022          |
| Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços | 03-033/2022 | Prorrogar            | 29/04/2022             | 29/04/2023          |
| Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços   | 03-023/2023 | Prorrogar            | 29/04/2023             | 29/04/2024          |

oriundo do Pregão Presencial nº 007/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, tendo como objeto o fornecimento de links dedicados de internet, incluindo acompanhamento e operacionalização, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000576/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/000576/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº   | DATA       | VALOR          | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO     | FONTE |
|------|------------|----------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 1450 | 29/04/2024 | R\$ 350.000,00 | 1491    | 10     | 303        | 0018     | 2267 | 3.3.90.30.00 | 1600  |

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2019, assinado em 29/04/2019, e seus aditivos oriundo do Pregão Presencial nº 007/2019, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 50.060/2018.

**Parágrafo Único** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação do extrato em Boletim Oficial, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.



#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 29 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde



AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME  
VINICIUS MAGALHÃES SOARES

Vinícius Soares Representante Legal  
CPF: 057.775.527-73  
Diretor Operacional

